

## 5ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – Edital 5 de 22 de março de 2023

Considerando o Edital IFSP/AVR N° 5 de 22 de março de 2023,

A DIREÇÃO GERAL E A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Câmpus Avaré, tornam públicos, por meio deste edital, **A 5ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA** em conformidade com os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento das Vagas Remanescentes do Edital IFSP/AVR N° 5 de 22 de março de 2023, para ingresso nos Cursos Superiores, no primeiro semestre de 2023.

### 1. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

#### Licenciatura em Letras – Português e Espanhol

Ficam convocados os seguintes candidatos a enviarem para o e-mail [matricula.avr@ifsp.edu.br](mailto:matricula.avr@ifsp.edu.br) **até dia 08/05/2023, às 23h59**, os documentos para matrículas conforme elencados no anexo I:

Classificação	Situação da inscrição	Carimbo de data/hora	Nome Completo
25	Candidato Convocado	24/03/2023 13:13:24	aleandre belizario vaz
26	Candidato Convocado	24/03/2023 14:38:16	Gabriela Domingues da Cruz

#### Da lista de espera

Os candidatos abaixo se encontram em lista de espera, cuja convocação, caso seja o caso, será divulgada no site [avr.ifsp.edu.br](http://avr.ifsp.edu.br), sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o site para demais chamadas

Classificação	Situação da inscrição	Carimbo de data/hora	Nome Completo
27	Inscrição aceita - Lista de espera	24/03/2023 15:56:42	Isabela Vitória Fonseca Pinheiro
28	Inscrição aceita - Lista de espera	24/03/2023 19:28:58	Maria Júlia Cruz de Lima
29	Inscrição aceita - Lista de espera	25/03/2023 20:32:58	Michele de Andrade Martins
30	Inscrição aceita - Lista de espera	25/03/2023 21:32:43	Isadora Prestes
31	Inscrição aceita - Lista de espera	26/03/2023 00:00:08	José Antônio Filiol Belin
32	Inscrição aceita - Lista de espera	26/03/2023 00:02:16	Anthony Jefferson Gonçalves de Souza

33	Inscrição aceita - Lista de espera	26/03/2023 14:11:20	Ana Cláudia Castilho Zandoná
34	Inscrição aceita - Lista de espera	26/03/2023 15:44:54	Larissa Akemi Higa Kubo

### Tecnologia em Agronegócio

Ficam convocados os seguintes candidatos a enviarem para o e-mail [matricula.avr@ifsp.edu.br](mailto:matricula.avr@ifsp.edu.br) até dia **08/05/2023, às 23h59**, os documentos para matrículas conforme elencados no anexo I:

Ampla Concorrência:

Classificação	Situação da inscrição	Carimbo de data/hora	Nome Completo
57	Candidato Convocado	26/03/2023 15:23:54	Fernanda Alves Gonçalves

### Da lista de espera

Os candidatos abaixo se encontram em lista de espera, cuja convocação, caso seja o caso, será divulgada no site [avr.ifsp.edu.br](http://avr.ifsp.edu.br), sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o site para demais chamadas

Classificação	Situação da inscrição	Carimbo de data/hora	Nome Completo
58	Inscrição aceita - Lista de espera	26/03/2023 17:10:25	Jhenyffer Romanosk de Oliveira
59	Inscrição aceita - Lista de espera	26/03/2023 18:33:34	Flávia Cristina dos Santos Fragoso Lima
60	Inscrição aceita - Lista de espera	26/03/2023 21:05:30	Franciele Dayane Gomes

### Tecnologia em Gastronomia

Ficam convocados os seguintes candidatos a enviarem para o e-mail [matricula.avr@ifsp.edu.br](mailto:matricula.avr@ifsp.edu.br) até dia **08/05/2023, às 23h59**, os documentos para matrículas conforme elencados no anexo I:

Ampla Concorrência:

Classificação	Situação da inscrição	Carimbo de data/hora	Nome Completo
1	Candidato Convocado	23/03/2023 19:01:46	Maurício Lucio Torres Ferreira
2	Candidato Convocado	23/03/2023 19:01:46	Cristina Louvison Ribeiro Albiero Senna
3	Candidato Convocado	23/03/2023 19:02:11	Larissa Maciel Negrão
4	Candidato Convocado	23/03/2023 19:02:20	Caio Vinícius Messias Sena

5	Candidato Convocado	23/03/2023 19:02:33	Elisângela Priscila Aparecida Ramos
6	Candidato Convocado	23/03/2023 19:02:35	Pedro Afonso de Moraes Bassetto
7	Candidato Convocado	23/03/2023 19:02:51	Matheus Garramona
8	Candidato Convocado	23/03/2023 19:03:21	Mary Ellen da Silva Convento
9	Candidato Convocado	23/03/2023 19:04:00	Ana Beatriz Vasconcelos

## Da lista de espera

Os candidatos abaixo se encontram em lista de espera, cuja convocação, caso seja o caso, será divulgada no site [avr.ifsp.edu.br](http://avr.ifsp.edu.br), sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o site para demais chamadas

Classificação	Situação da inscrição	Carimbo de data/hora	Nome Completo
10	Inscrição aceita - Lista de espera	23/03/2023 19:05:05	Romullo ayrton de freitas moreira
11	Inscrição aceita - Lista de espera	23/03/2023 19:10:01	Mateus Rodrigues Lino
12	Inscrição aceita - Lista de espera	23/03/2023 19:11:05	Benedito Carlos Convento
13	Inscrição aceita - Lista de espera	23/03/2023 19:15:39	Vitor Feitosa de Alencar
14	Inscrição aceita - Lista de espera	23/03/2023 19:25:38	Rodrigo Matheus eugenio
15	Inscrição aceita - Lista de espera	23/03/2023 19:32:50	Alex Maurício Mazo
16	Inscrição aceita - Lista de espera	23/03/2023 19:33:05	Hatami Gabriela Hata
17	Inscrição aceita - Lista de espera	23/03/2023 19:33:35	Ana Cristina Nogueira dos Santos
18	Inscrição aceita - Lista de espera	23/03/2023 19:34:51	Vitoria Domingues Tamassia
19	Inscrição aceita - Lista de espera	23/03/2023 19:48:35	Luiz dos Reis
	Desconsiderada nos termos do item 5.2 do Edital	23/03/2023 20:06:32	Daniel Lima de Sousa
	Desconsiderada nos termos do item 5.2 do Edital	23/03/2023 20:09:08	Daniel Lima de Sousa
20	Inscrição aceita - Lista de espera	23/03/2023 20:21:38	Matheus Norris França de Souza
	Desconsiderada nos termos do item 5.2 do Edital	23/03/2023 20:44:41	Tamires Ribeiro de Oliveira
	Desconsiderada nos termos do item 5.2 do Edital	23/03/2023 21:40:30	Josiane Medaglia
	Desconsiderada nos termos do item 5.2 do Edital	23/03/2023 21:48:22	Isabela Avila Sampaio
	Desconsiderada nos termos do item 5.2 do Edital	23/03/2023 21:49:57	Adriana dos Santos Souza
21	Inscrição aceita - Lista de espera	23/03/2023 21:52:48	Adriana dos Santos Souza
			João Victor Silvestre Marcondes Ferreira
22	Inscrição aceita - Lista de espera	23/03/2023 22:19:58	João Victor Silvestre Marcondes Ferreira
	Desconsiderada nos termos do item 5.2 do Edital	23/03/2023 22:33:15	Renan Rodrigo Rogati Estevam
23	Inscrição aceita - Lista de espera	24/03/2023 13:12:54	Micaela Takeda
	Desconsiderada nos termos do item 5.2 do Edital	24/03/2023 14:15:35	Michele de Andrade Martins
24	Inscrição aceita - Lista de espera	24/03/2023 17:08:34	Carlos Eduardo dos Santos
25	Inscrição aceita - Lista de espera	24/03/2023 19:08:11	Leandro Júnior Matias
26	Inscrição aceita - Lista de espera	24/03/2023 22:23:05	Maysa Tatiana de Paulo
27	Inscrição aceita - Lista de espera	24/03/2023 23:02:33	Samuel Calaf Conrado
28	Inscrição aceita - Lista de espera	25/03/2023 11:34:37	Iara Rodrigues da Silva
29	Inscrição aceita - Lista de espera	25/03/2023 13:48:36	Lucas Henrique Eugenio Moreira
30	Inscrição aceita - Lista de espera	25/03/2023 18:52:07	João Paulo Generoso da Costa
31	Inscrição aceita - Lista de espera	25/03/2023 20:48:44	TAMIRES RIBEIRO DE OLIVEIRA
32	Inscrição aceita - Lista de espera	26/03/2023 16:19:27	Sara Rebeca Alves

	Desconsiderada nos termos do item 5.2 do Edital	26/03/2023 17:25:13	Daniel Lima de Sousa
33	Inscrição aceita - Lista de espera	26/03/2023 17:26:28	Daniel Lima de Sousa
34	Inscrição aceita - Lista de espera	26/03/2023 18:26:42	Diana Pereira Costa

## ANEXO I – DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1.1 Os documentos que devem ser apresentados para a matrícula são:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação de conclusão do Ensino Médio via ENEM ou ENCCEJA;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (Registro Nacional de Estrangeiros RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, emitida diretamente do site do TSE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacaoeleitoral/consulta-por-nome> ;

**PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei Nº 12.711/2012 e Lei Nº 13.146/2016)**

VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012: COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE h) Ensino Médio Regular ou Proeja: Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Médio **integralmente**, em instituição pública de ensino, ou;

i) ENEM/ENCCEJA: Certificado de conclusão do Ensino Médio por meio destes Exames Nacionais. Observação: No caso do ENEM/ENCCEJA, o candidato deverá entregar uma declaração de próprio punho declarando que não cursou nenhuma série/ano do Ensino Médio em instituição Privada de Ensino, conforme texto abaixo: “DECLARO, sob as penas da lei que não cursei nenhuma série/ano do Ensino Médio em instituição Privada de Ensino, e caso seja identificada alguma informação falsa será aplicada as sanções penais eventualmente cabíveis no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.” Para o candidato com deficiência, além dos documentos anteriores **(Item 8.3)**, se faz obrigatório a apresentação do **Laudo Médico original**, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças – CID**, sendo emitido por um médico especialista na respectiva enfermidade.

**OBSERVAÇÕES:**

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio e/ou Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
  - Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio, posteriormente;
  - No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome  
(Certidão ou sentença judicial);
  - Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e apresentar o documento de identificação com foto (RG/CNH). No caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;
  - Os documentos dos itens a) a f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;
  - O documento do item g é de entrega facultativa, porém, quando não entregue o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
  - Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta: Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).
  - Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".
- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZA A MATRÍCULA.**

Avaré, 05 de maio de 2023

**Sebastião Francelino da Cruz**  
**Diretor Geral IFSP - Câmpus Avaré**